



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística -

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA FACHADA PARA O OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E FINAL DE ANO.

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação decorativa de final de ano tem como finalidade proporcionar um ambiente acolhedor à população, valorizando o prédio público, fomentando o espírito natalino e contribuindo para o cenário urbano durante o período festivo. Considerando que a Câmara recebe grande circulação de munícipes, a decoração contribui para o clima institucional e social adequado às celebrações de final de ano.

DESCRIÇÃO

OUTUBRO ROSA

Aluguel de iluminação na cor rosa sendo 10 pares de led;
Manutenção caso necessário para todo o período;
Todo o custo de cabeamento e instalação da iluminação;
Sistema automatizado de ativação da iluminação.

NOVEMBRO AZUL

Aluguel de iluminação na cor azul sendo 10 pares de led;
Manutenção caso necessário para todo o período;
Todo o custo de cabeamento e instalação da iluminação;
Sistema automatizado de ativação da iluminação.

FINAL DE ANO

Aluguel de iluminação nas cores verde e vermelho sendo 5 pares de led verde e 5 pares de led vermelho;
Manutenção caso necessário para todo o período;
Todo o custo de cabeamento e instalação da iluminação;
Sistema automatizado de ativação da iluminação.

VIGÊNCIA

A vigência desta contratação será de 90 (noventa) dias após recebimento da ordem de serviço;
A CONTRATADA terá até 5 (cinco) dias para iniciar os serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega total do objeto e mediante apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento.

LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será na Câmara Municipal de Iguape situada na Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada será responsável por todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística -

execução dos serviços, garantindo a eficiência e a segurança dos procedimentos;
Entregar o objeto dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE;
Emitir a Nota Fiscal para pagamento;
Estar à disposição para qualquer manutenção necessária.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar as condições necessárias para que o fornecedor possa cumprir com a entrega do objeto, dentro dos prazos e especificações estabelecidas;
Efetuar pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Notificar o fornecedor, em caso de constatação de irregularidades ou defeitos nos produtos entregues, para que sejam providenciadas as manutenções.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de julgamento será o de **menor valor global**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência tem como objetivo subsidiar o processo de contratação conforme a Lei nº 14.133/2021.

Iguape, 03 de setembro de 2026.

SABRINA ANTONIOLLI MESCYSZYN
Assessora Parlamentar